

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 016, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 6 e 7 de novembro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando que no dia 8 de outubro passado, quando o vereador de Piraí/RJ, José Paulo Carvalho de Oliveira, fez uma declaração polêmica que gerou no mínimo indignação e que deve ser repudiada abertamente. Durante a sessão ordinária da Câmara Municipal, declarou que é contra o voto de moradores de rua: *“Mendigo não tem que votar. Mendigo não faz nada na vida. Ele não tem que tomar atitude nenhuma. Aliás, eu acho que deveria até virar ração para peixe”*;

considerando que semelhante pronunciamento absurdo se repetiu aos 30 de outubro, quando a vereadora Leila do Flamengo, no plenário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro declarou que mendigos não têm os mesmos direitos dos cidadãos: *“Não estamos falando aqui em discursos hipócritas, de querer dizer que o mendigo tem o mesmo direito que o cidadão. Eu vou encerrar porque o que eu estou falando aqui, eu ouvi das ruas”*;

considerando as inúmeras violações de direitos sob os quais vivem esses cidadãos e cidadãs, calar diante da declaração de representantes do povo que veem com naturalidade a negação do direito de voto dos moradores em situação de rua, significa concordar com a naturalização da exclusão e reforçar atos de violência perpetrados frequentemente contra esses moradores;

considerando os direitos destes cidadãos e cidadãs de manifestarem sua opinião sobre os rumos da política de nosso país deve ser garantido, sob risco de vermos condutas antidemocráticas como estas avançarem em nosso país. Vale destacar que o silêncio deste Pleno significa endossar posições de esquadrões de extermínio que cotidianamente cometem assassinatos como os que vemos em muitas cidades brasileiras, inclusive nesta capital.

O Pleno do Conselho Nacional de Saúde manifesta seu repúdio a tais declarações, que em nada colaboram com a defesa dos direitos humanos destes cidadãos e cidadãs, que necessitam especial atenção da sociedade brasileira sobre suas condições de vida e de saúde.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária.